

Ofício nº 538/2024 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, em 10 de abril de 2024.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria
NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

Por meio deste, solicitamos a Vossa Senhoria, **01º ADITIVO DE PRAZO, Pregão Eletrônico Nº 05/2023 - SRP**, contrato administrativo nº **242/2023/CPL**, referente a empresa ROCHA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº: 08.408.448/0001-50, **01º ADITIVO DE PRAZO E ATÉ 25%** ao contrato administrativo nº **243/2023/CPL**, referente a empresa SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº: 34.390.049/0001-10, contratação de empresa para o Fornecimento de Carteiras Escolares e Mesa para Professor Padrão FNDE, a fim de atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu/PA.

O aditamento do Termo de Contrato com prorrogação de prazo faz-se necessário, até a conclusão de tramitação do novo processo licitatório, que já foi elaborado por esta Secretaria Municipal de Educação. Ressaltamos, a extrema importância do fornecimento de Carteiras Escolares e Mesa para Professor Padrão FNDE, para atender as a necessidade das demandas da Secretaria Municipal de Educação, visando o pleno funcionamento das escolas municipais. Considerando que o município tem 138 (cento e trinta e oito) escolas da Rede Municipal de Ensino, que necessitam estar em pleno funcionamento e que devem oferecer aos docentes e discentes conforto no ambiente escolar; considerando ainda que durante o ano há necessidade de troca dos móveis escolares, no caso mesas e cadeiras, haja vista o desgaste e a inutilização que alguns desses móveis sofrem nesse período e levando-se em consideração a necessidade de 07 (sete) escolas, que estão em reforma e irão ser inauguradas ainda neste ano, necessário realizar um acréscimo no quantitativo, de até 25%, nos itens 002 e 004 do contrato administrativo nº 246/2023, devido ao consumo de todas as unidades anteriormente contratadas. Neste sentido, a demanda solicitada garante a qualidade e conforto para os estudantes, professores nas salas de aula, assim como os demais servidores. É importante ressaltar que o quantitativo de carteiras e mesas solicitadas para aquisição, além de equipar esses prédios escolares, irão proporcionar o pleno funcionamento dessas unidades.

Considerando o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso em epigrafe poderão chegar a 60 (sessenta) meses, no entanto, pedimos o prazo de prorrogação por mais 02 (dois) meses, a contar de (25/04/2024 à 25/06/2024).

Diante do exposto, é de suma importância o acréscimo de até 25%, referente aos contratos acima especificado para conclusão de um novo Processo Licitatório, no que se refere ao fornecimento de Carteiras Escolares e Mesa para Professor Padrão FNDE.

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

CONTRATO 243/2023/CPL				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	UNID.	QUANT. ATÉ 25%
0002	CONJUNTO ALUNO- CJA - 01 CONJUNTO INDIVIDUAL COMPOSTO DE 01(UMA) MESA E 01(UMA) CADEIRA. CJA – 01 – CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 1, SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93M A 1,16M. • MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO• CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. APRESENTAR LAUDO E CERTIFICADO PARA O PRODUTO	1.000	UND	250
0004	CONJUNTO INDIVIDUAL -CJA-04 (MODELO MDF) – CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 4, SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33 E 1,59M (CONJUNTO “VERMELHO”) CONJUNTO COMPOSTO DE: • 1 (UMA) MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO • 1 (UMA) CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. APRESENTAR LAUDO E CERTIFICADO PARA O PRODUTO	2.000	UND	500

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA
SILVA:67491847234
7234

Assinado de forma digital por ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234
Dados: 2024.04.10 10:23:00 -03'00'

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 04/2023